

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE NA RUA FELIPE SCHIMIDT, TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 786726/2013 - OPERAÇÃO 1006194-14 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

**Processo Adm. nº:** 158/2019 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pgto. / Reajuste:** ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE  
**Entrega/Exec.:** 60 DIAS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2020  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

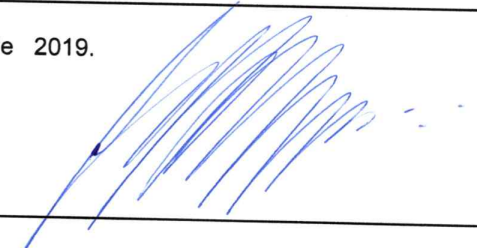
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

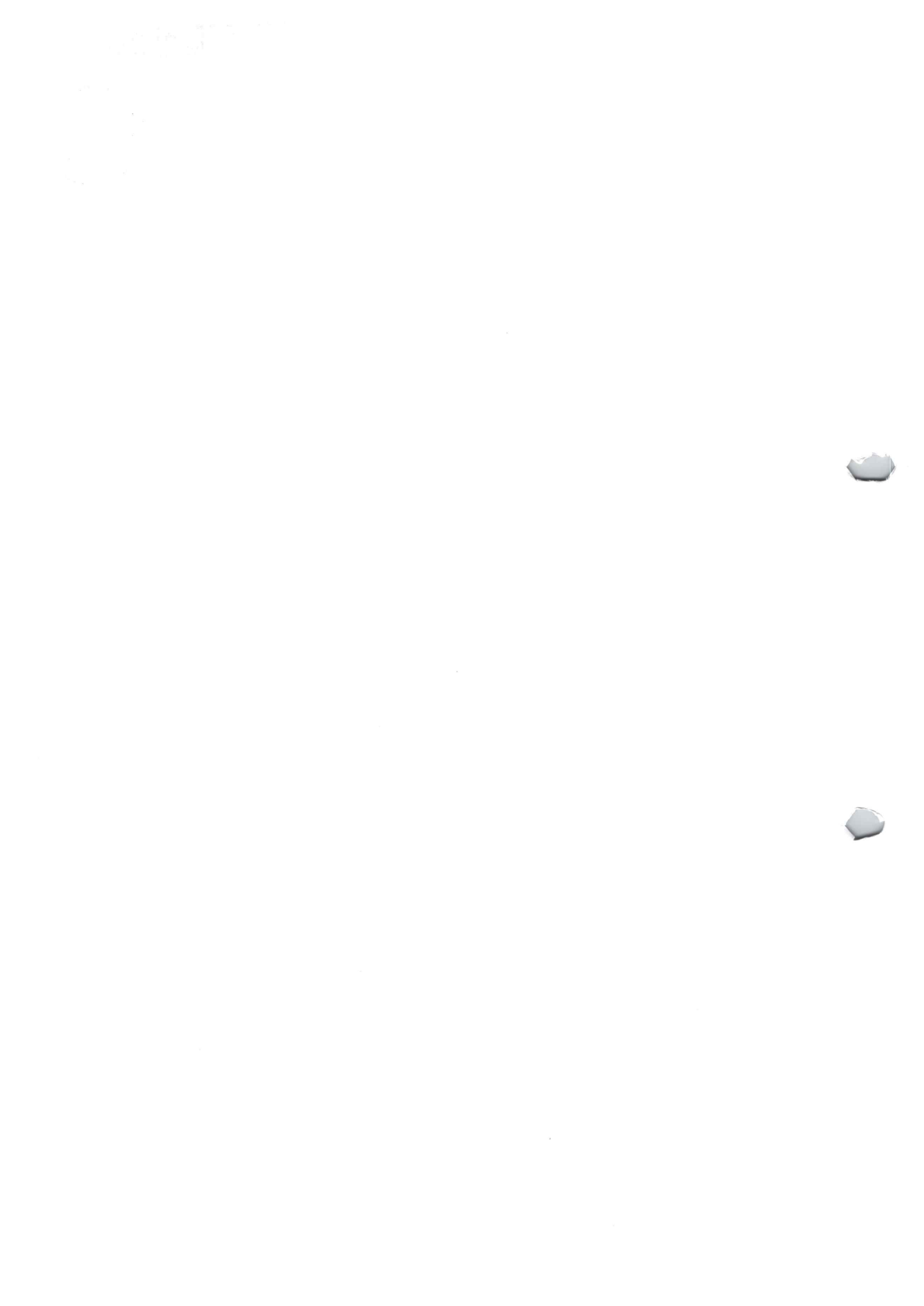
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
144	08.01.1.019.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de Ruas Fonte de Recurso : 0 - Recursos Ordinários	4.4.90.51.91.00.00.00	1,00
256	08.01.1.019.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de Ruas Fonte de Recurso : 70 - Recursos de Convênios da União Destinados a:	4.4.90.51.91.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>2,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	PCEN	CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE - FELIPE SCHIMIDT	754,9589	75.495,89
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>754,9589</b>	<b>75.495,89</b>

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.





CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas atribuições legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 158/2019, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

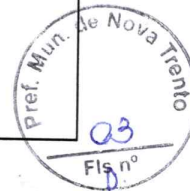
Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO





CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 158/2019  
Número Processo / Ano: 158/2019  
Data do Processo: 14/11/2019  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
  
Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE NA RUA FELIPE SCHIMDT, TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 786726/2013 - OPERAÇÃO 1006194-14 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
144	08.01	1.019	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	242.754,44	1,00
256	08.01	1.019	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	29.884,63	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>2,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Nova Trento, Em 14/11/19

  
Assinatura do Responsável

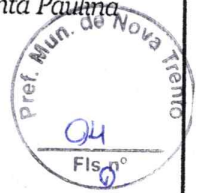
Faint, illegible text at the top left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

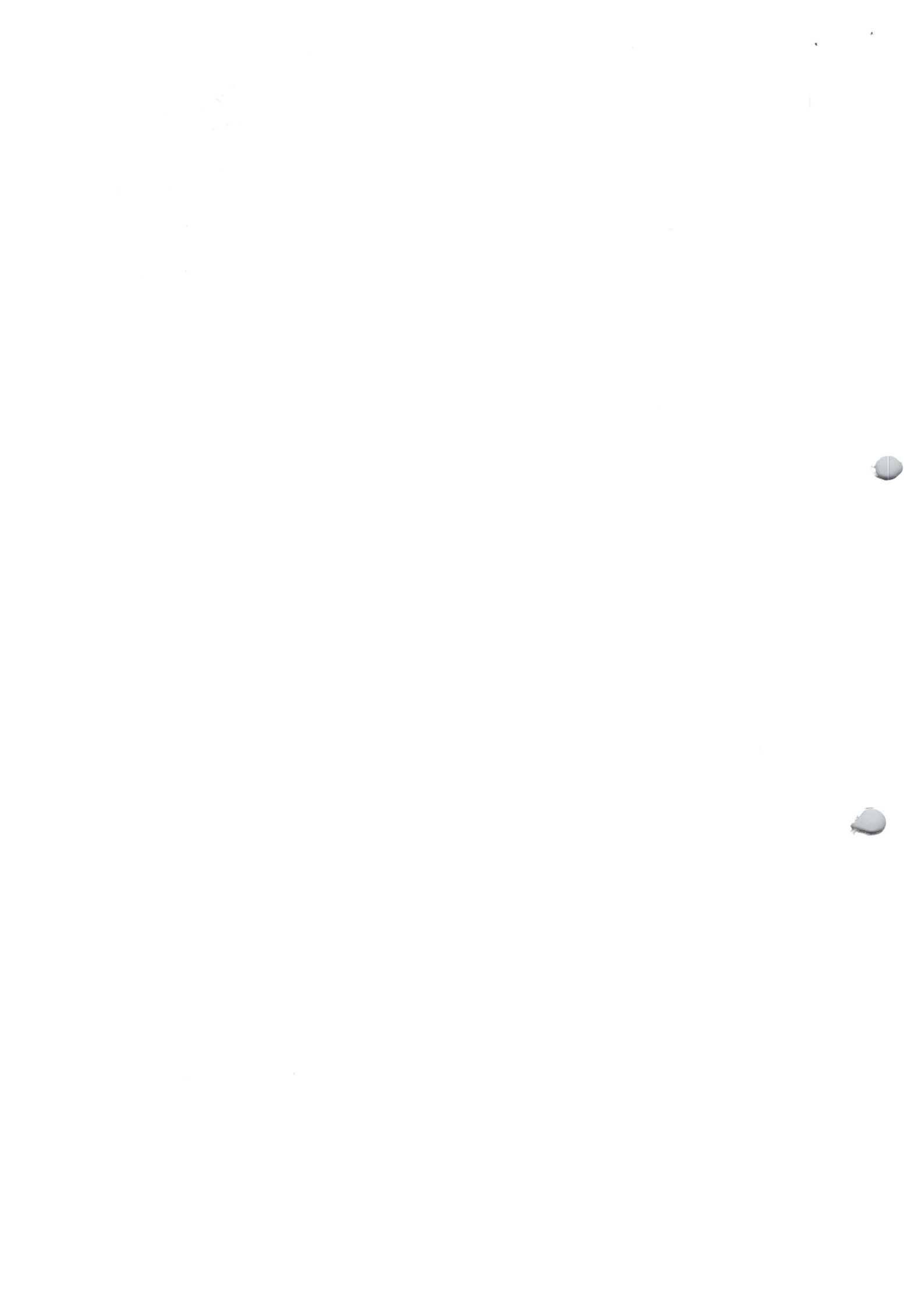
§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)







**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;







*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**Art. 10º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

**Art. 11º.** A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

**Art. 12º.** O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

**Art. 13º.** Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

**PORTARIA Nº 070/2019**



**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

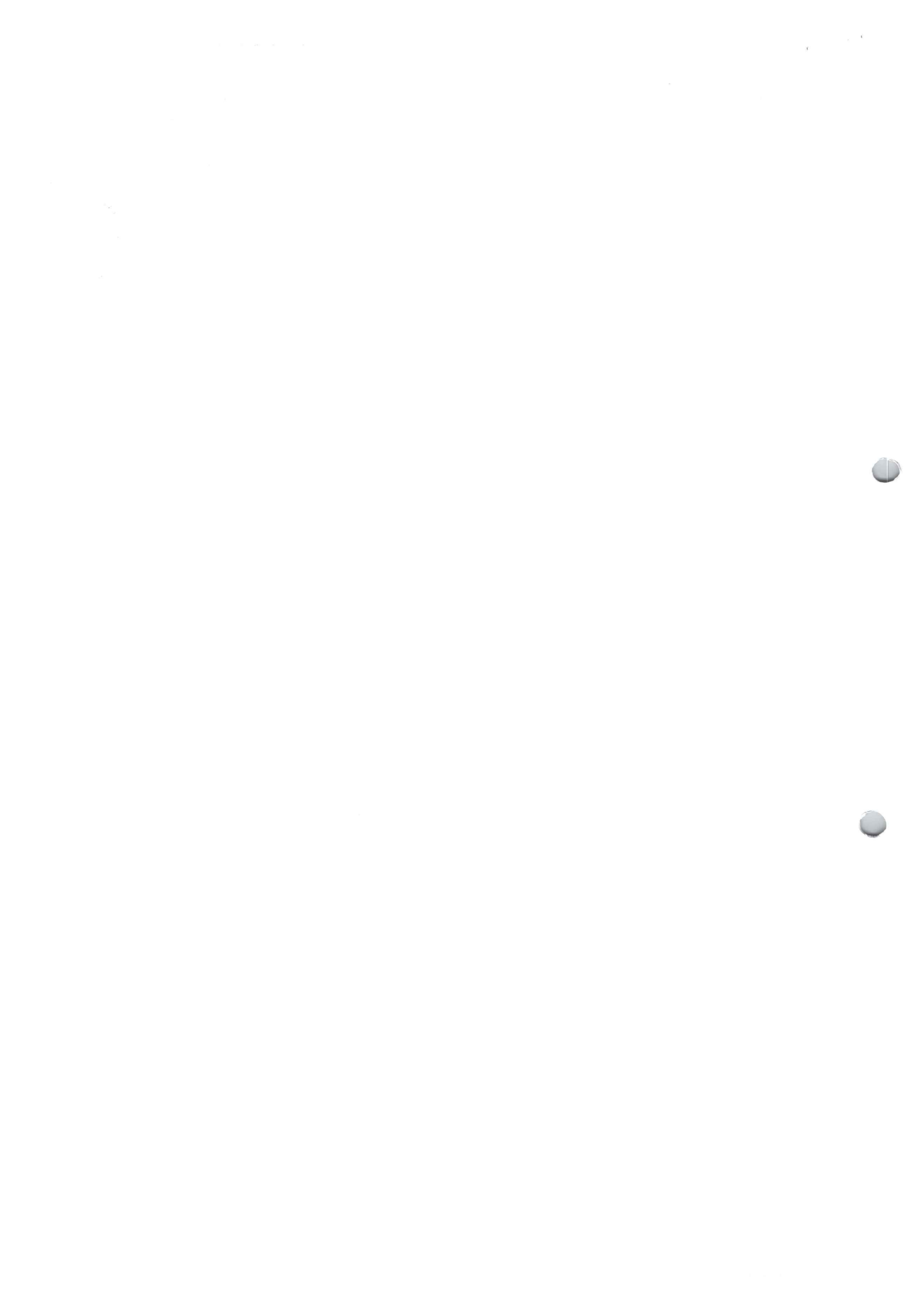
**Art. 4º - É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina


**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e à execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

  
**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

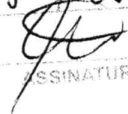
Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

  
**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

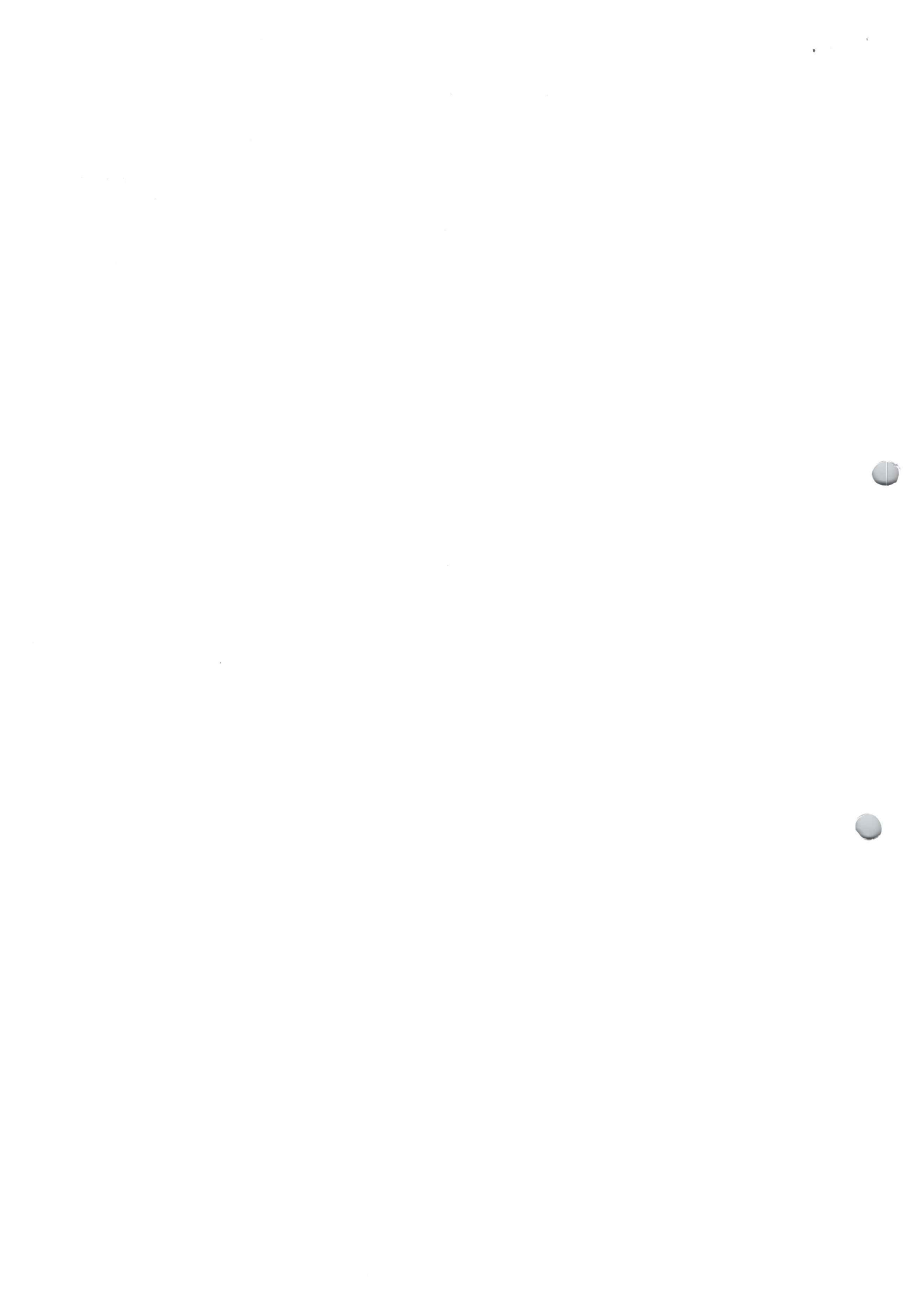
EM

18 01 2019

  
SSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br







**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.



**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício,** usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**


**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.


**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


  
**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

  
**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019

  
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

10







*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



C.I. Nº 025/CAP/PMNT/2019

Nova Trento, 14 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.

Aprígio José Bottameli

DD. Diretor de Compras e Presidente da Comissão de Licitação



**Assunto: Solicita abertura de processo licitatório – Passeios com acessibilidade Rua Felipe Schmidt e Trevo de Acesso à Ponte Ângelo Cipriani.**

Prezado Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente, informamos através deste que o projeto que prevê a **Pavimentação e Drenagem de Rua no município de Nova Trento/SC**, objeto do **Contrato de Repasse OGU nº 786726/2013 - Operação 1006194-14 - Programa Planejamento Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional**, teve autorização da mandatária Caixa Econômica Federal para início do processo licitatório quanto a reprogramação (passeios), favor providenciar com **URGÊNCIA** sua publicação e seguir as orientações:

Objeto: Passeios com acessibilidade na Rua Felipe Schmidt e trevo de acesso à Ponte Ângelo Cipriani.

**Prazo de execução da Obra:** 60 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

**Prazo vigência do Convênio atual:** 29/02/2020, como demonstra no Relatório Plataforma+Brasil, com possível prorrogação. **Prevê no Contrato com a empresa vencedora período de no mínimo seis meses de vigência do CONTRATO.**

**Ordem de Serviço:** Após aprovação da licitação pela GIGOV/FL.

**ART de execução:** Após aprovação da licitação pela GIGOV/FL.

**Previsão Orçamentária:** Recurso Federal **Dotação 256** e Recurso de contrapartida **Dotação 144**.

Composição do Orçamento:

**R\$ 75.495,89 sendo:**

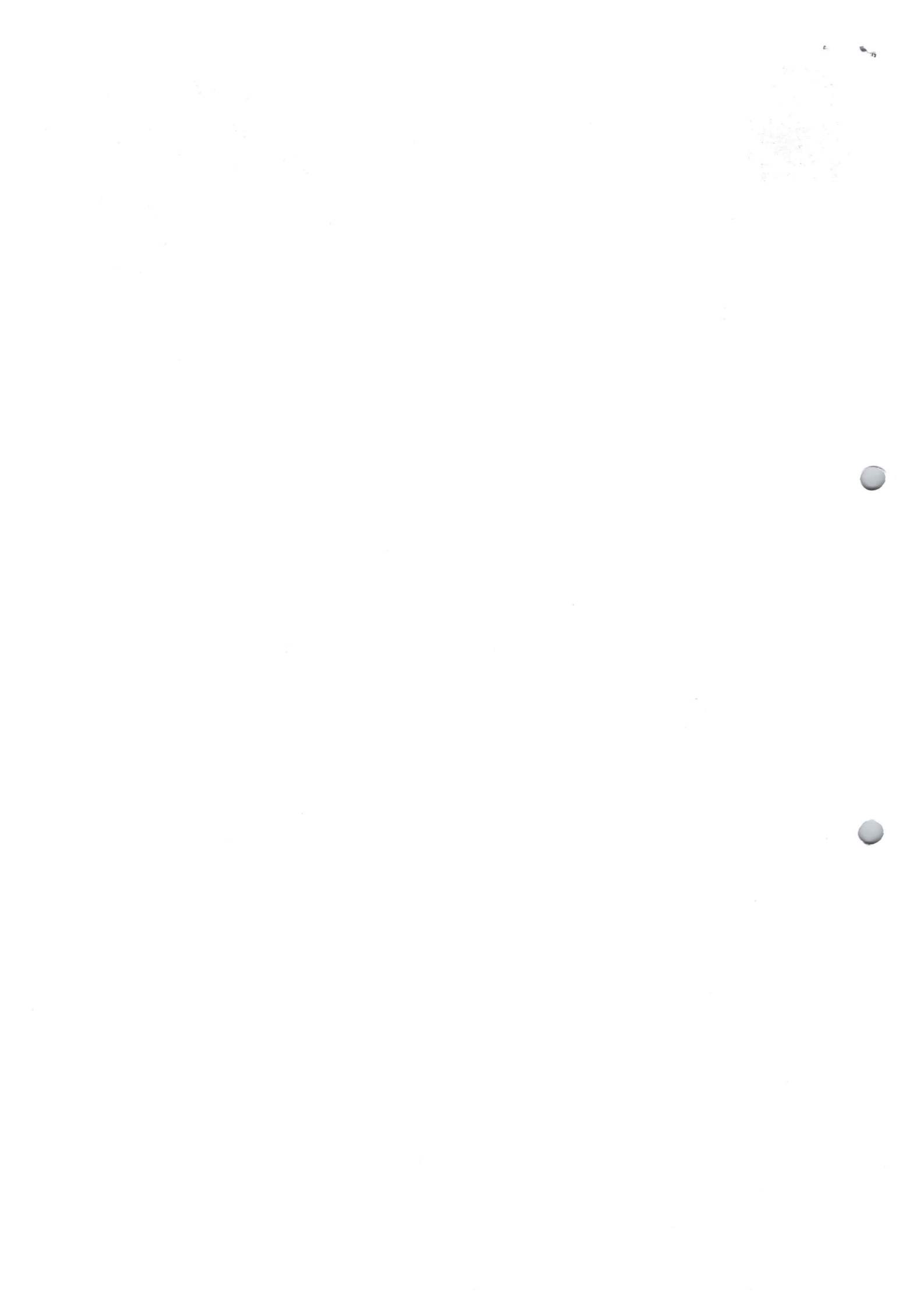
1. R\$ 38.521,06 União
2. R\$ 36.974,83 Contrapartida Município

Enviamos a seguinte documentação:

- Relatório Plataforma+Brasil – Plano de Trabalho cadastrado;
- GIGOV/FL CE nº 2133/2019 – Aprovação da reprogramação;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





## Prefeitura Municipal de Nova Trento



- Memorial Descritivo;
- ART de Projeto nº 7106298-2;
- ART Topografia nº 6507019-0;
- Quadro de composição do BDI;
- Cotações;
- Composições;
- Planilha orçamentária – PO;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memória de Cálculo;
- Prancha A01;
- Prancha Levantamento Topográfico;

### Observações importantes:

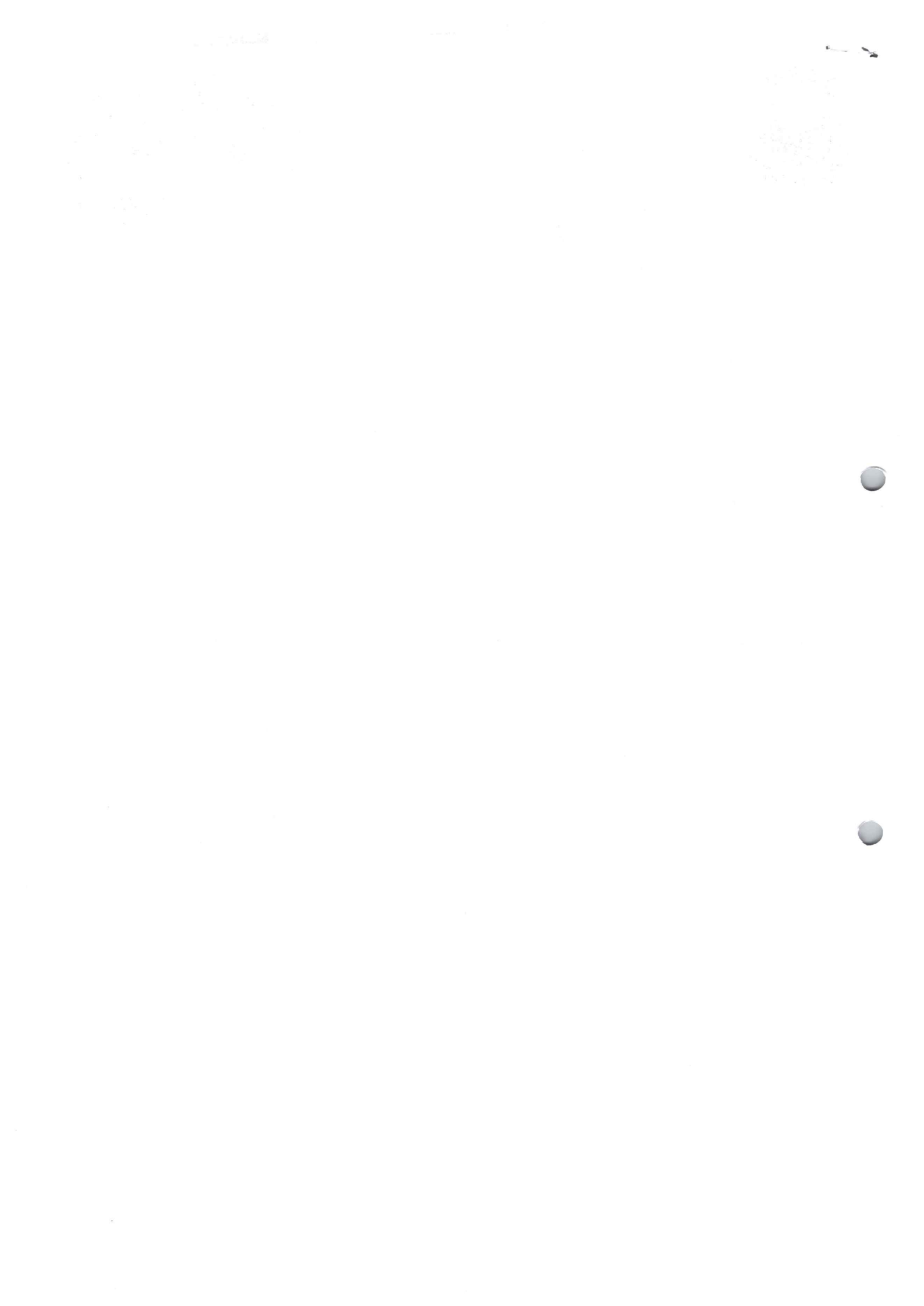
#### Deve constar no edital de licitação:

- ❖ Que a empresa deve apresentar Declaração de Ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante;
- ❖ Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa;
- ❖ A empresa deve providenciar a inscrição/registro da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obra), para fins de recolhimento do INSS, devendo ao final apresentar a Certidão negativa respectiva.
- ❖ Edital deve ser publicado no DOU obrigatoriamente.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Cristina Cim Cardoso  
Diretora de Captação de Projetos





Assunto **ENC: CE 2133/GIGOV/FL PM Nova Trento - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 786726/2013 - Operação 1006194-14 - Alteração do Valor de Investimento**



De gigovfl04@caixa.gov.br <gigovfl04@caixa.gov.br>  
Para projetos@logosassessoria.com.br <projetos@logosassessoria.com.br>, convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>, jucelino@novatrento.sc.gov.br <jucelino@novatrento.sc.gov.br>, fujihara@brturbo.com.br <fujihara@brturbo.com.br>, celso@novatrento.sc.gov.br <celso@novatrento.sc.gov.br>, engenharia@novatrento.sc.gov.br <engenharia@novatrento.sc.gov.br>

Data 2019-11-08 14:50



À  
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto: **Informa Aceite da Reprogramação e Alteração do Valor de Investimento**  
Ref.: **Contrato de Repasse OGU MDR 786726/2013 - Operação 1006194-14**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Conforme solicitado por essa prefeitura através dos ofícios nºs 023/CAP/PMNT/2018 de 26/04/2018, 006/CAP/PMNT/2019 de 30/01/2019, 021/CAP/PMNT/2019 de 09/04/2019, 028/CAP/PMNT/2019 de 29/04/2019 e 270/2019/GAB/PMNT de 03/09/2019, informamos o aceite da Reprogramação do contrato acima referido.
2. São duas ações, quais sejam:
  - A alteração de itens de investimento do CTEF 059/2015, da empresa executora JV Empreendimentos Ltda., motivada por pequenas alterações nos projetos de terraplenagem, drenagem e sinalização que ensejará aditivo contratual com a empresa;
  - A inclusão de passeios com acessibilidade (ampliação de meta) com utilização de saldo de repasse, que será objeto de nova licitação.
3. Informamos que, por tratar-se de **contrato regido pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011**, e em conformidade com a "*Clausula Sétima – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, item 7.5.2.1, "Todos os rendimentos Provenientes da Aplicação de recurso das contas corrente devem ser devolvidos a Conta Unia do Tesouro" não será possível a utilização de saldo em conta que não seja recurso de Repasse e Contra partida.*
4. Devido à alteração do Valor de Investimento do contrato em referência, informamos a nova composição dos valores contratados:
  - Repasse: R\$ R\$ 295.300,00
  - Contrapartida: R\$ R\$ 42.206,70
  - Valor de Investimento (total): R\$ R\$ 337.506,70
5. Para tanto se faz necessário a inclusão da Solicitação de Alteração Contratual (alteração do valor da contrapartida) na aba TA, no SICONV, com a devida justificativa.
6. É necessário comprovar a existência de dotação orçamentária incluindo, na aba Anexos, a Declaração de Previsão Orçamentária e o extrato da rubrica utilizada. Após a inclusão comunicar esta Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC para que seja confeccionado o Termo Aditivo de Acréscimo.
7. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

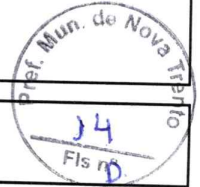
JORGE LUIZ HERMES JUNIOR  
Assistente Pleno  
48 3722 5272

RAFAEL DE OLIVEIRA STEIL  
Coordenador de filial  
Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC  
CAIXA  
48 3722 5249



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

047719/2013

**OBJETO:**

Realizar Pavimentação e Drenagem de Rua no município de Nova Trento/SC.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Nova Trento/SC está localizado a 80 Km da Capital de Santa Catarina, Florianópolis, possui aproximadamente 12.000 habitantes (Censo – 2010). Recebeu o título em 2012 do Governo do Estado de cidade destaque no turismo em Santa Catarina e é considerado II Instância no Turismo Religioso do Brasil, por abrigar o Santuário de Santa Paulina, Primeira Santa do Brasil. Recebemos por mês 75.000 mil visitantes e 900.000 por ano em média. O Orçamento Municipal é de aproximadamente 16.000,000,00 (Dezesseis Milhões de Reais) por ano, que não é suficiente para manter as despesas diárias do funcionamento da Prefeitura e realizar investimentos em áreas como; Saúde, Educação, pavimentações, entre outras. Porém precisamos pavimentar várias Ruas municipais que já são centenárias e não possuem infraestruturas. Portanto, o presente projeto é de suma importância para a população neotrentina que irá proporcionar aos moradores a pavimentação, acabando com a lama quando chove e a poeira quando tem o sol que, conseqüentemente causa mal estar as pessoas prejudicando a sua saúde nos períodos de verão, pois a poeira é intensa. Para isso, solicitamos aprovação do presente projeto que levará aos moradores de Nova Trento/SC qualidade de vida e bem estar.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 56000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DAS CIDADES	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 019.052.939-33	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ODIRLEI SUDATTI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Rua Esteves Junior, 522		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 88015-130

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 82.925.025/0001-60					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE NOVA TRENTO					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA FLORIANO PEIXOTO, S N, PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>CIDADE:</b> NOVA TRENTO	<b>UF:</b> SC	<b>CÓDIGO MUNICIPAL:</b> 8225	<b>CEP:</b> 88270000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 4832673231
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 3533-5	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066470101			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 032.953.809-88	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> GIAN FRANCESCO VOLTOLINI				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA SANTO INACIO, 202, CASA - CENTRO				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 88270000	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>			R\$ 301.206,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>			R\$ 5.906,00
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor	
	2013		R\$ 295.300,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>			R\$ 5.906,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>			R\$ 0,00
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>			R\$ 0,00
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	05/11/2013		
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	29/02/2020		
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2020		



## 5 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº:** 1

<b>Especificação:</b> Meta 1 - Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 190.000,00
<b>Início Previsto:</b> 05/11/2013	<b>Término Previsto:</b> 29/02/2020	<b>Valor Global:</b>	R\$ 301.206,00
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> 8225 - NOVA TRENTO	<b>CEP:</b>	88270-000
<b>Endereço:</b> Praça Del Comune, 126 - Centro			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Etapa 1.1 - Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 190.000,00	<b>Início Previsto:</b> 05/11/2013	<b>Término Previsto:</b> 29/02/2020

**Meta nº:** 2

<b>Especificação:</b> Meta 2 - Pavimentação com lajotas sextavadas e Drenagem			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 111.206,00
<b>Início Previsto:</b> 05/11/2013	<b>Término Previsto:</b> 29/02/2020	<b>Valor Global:</b>	R\$ 301.206,00
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> 8225 - NOVA TRENTO	<b>CEP:</b>	88270-000
<b>Endereço:</b> Praça Del Comune, 126 - Centro			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Pavimentação Asfáltica e drenagem			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 111.206,00	<b>Início Previsto:</b> 05/11/2013	<b>Término Previsto:</b> 29/02/2020

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Novembro		<b>ANO:</b> 2014
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 190.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Meta 1 - Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem		
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 105.300,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Meta 2 - Pavimentação com lajotas sextavadas e Drenagem		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 295.300,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Novembro		<b>ANO:</b> 2014
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 5.906,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Meta 2 - Pavimentação com lajotas sextavadas e Drenagem		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 5.906,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> 1 - Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Praça Del Comune, 126 - Centro				
<b>CEP:</b> 88270-000	<b>UF:</b> SC	<b>MUNICÍPIO:</b> 8225 - NOVA TRENTO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 190.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 190.000,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> 2 - Pavimentação com lajotas sextavadas e Drenagem				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Praça Del Comune, 126 - Centro				
<b>CEP:</b> 88270-000	<b>UF:</b> SC	<b>MUNICÍPIO:</b> 8225 - NOVA TRENTO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 111.206,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 111.206,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 301.206,00	R\$ 301.206,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 301.206,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

Decl. de Capacidade Técnica e Gerencial 002.jpg

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

Decl. de Contrapartida 001.jpg

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

SPA SICONV.pdf

Ex-officio prorrogação 01-08-2017.pdf

TA alt vig maio-2019 assinado.pdf





## MEMORIAL DESCRITIVO

Obra : **PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE**  
Local : **RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI**  
Data : **03/09/2019**

### 1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Memorial tem por objetivo descrever os trabalhos para execução dos passeios da Rua Felipe Schmidt e trevo de acesso a Ponte Angelo Cipriani, em Nova Trento-SC, em complemento aos melhoramentos realizados com a drenagem e pavimentação do local.

### 2. **PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE**

Este projeto contempla as calçadas no trecho onde foi pavimentado em complemento às melhorias viária de trecho da Rua Felipe Schmidt e trevo de acesso a Ponte Angelo Cipriani, atendendo as recomendações da NBR 9050/2015, NBR 16.537/2016 e Lei 13.146/2015 que tratam da regulamentação da acessibilidade em vias urbanas.

#### 2.1. **CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO**

Este item prevê a capina e limpeza de vegetação de pequeno porte nos locais onde serão executados os passeios, na área onde houve acréscimo na quantidade de passeios.

#### 2.2. **REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE**

Este item prevê a movimentação e reaterro de material de primeira categoria e posteriormente apiloado com soquete, a fim de nivelar a área onde serão executados os passeios, na área onde houve acréscimo na quantidade de passeios.

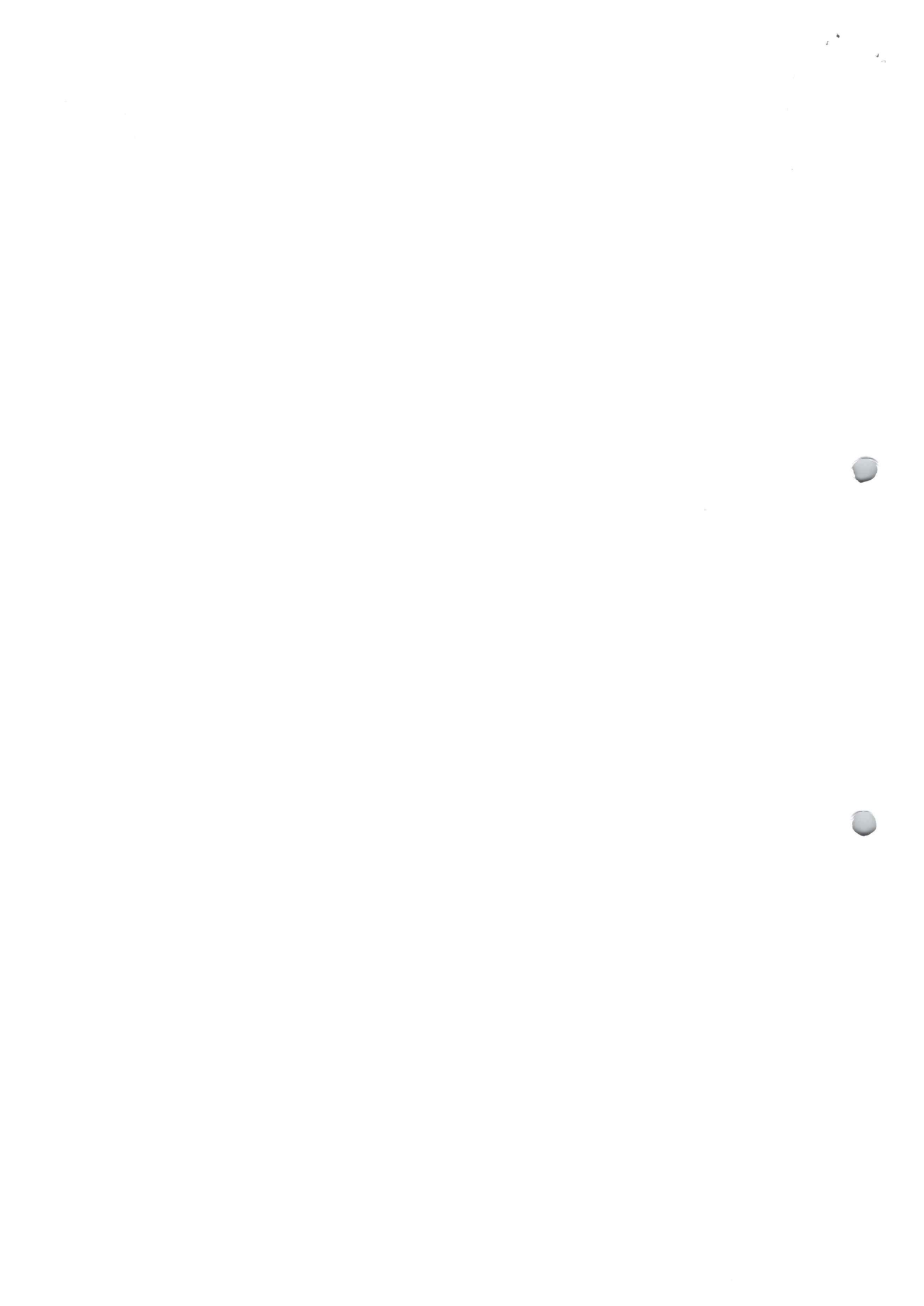
#### 2.3. **ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO**

Este item refere-se ao material necessário para o aterro/reaterro necessário para o nivelamento do local onde será executados os passeios, na área onde houve acréscimo na quantidade de passeios.

#### 2.3. **PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 10x20x6x DE CONCRETO FCK 35 Mpa LISO, COR NATURAL, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 5 CM.**

Este item prevê o assentamento de paver retangular de concreto fck 35 Mpa liso, na cor natural com dimensões de 20x10x6 assentado sobre um colchão de areia de 5 cm, obedecendo as declividades transversais conforme projeto.

Deverão ser executadas as rampas nas esquinas, obedecendo declividades de rampa conforme detalhe apresentado em projeto e devidamente sinalizado com paver podotátil na cor vermelha.





**2.4. PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 10x20x6 PODOTÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA DE CONCRETO FCK 35 Mpa LISO, COR VERMELHO, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 5 CM.**

Este item prevê o assentamento de paver retangular de concreto fck 35 Mpa liso, na cor vermelho podotátil direcional e de alerta com dimensões de 20x10x6 assentado sobre um colchão de areia de 5 cm, seguindo recomendações das normas brasileiras e colocado de acordo com o projeto.

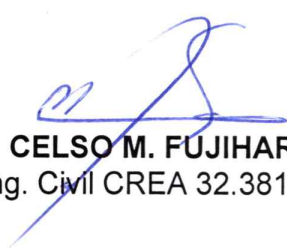
**2.5. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO FCK 25 Mpa 20X80X9**

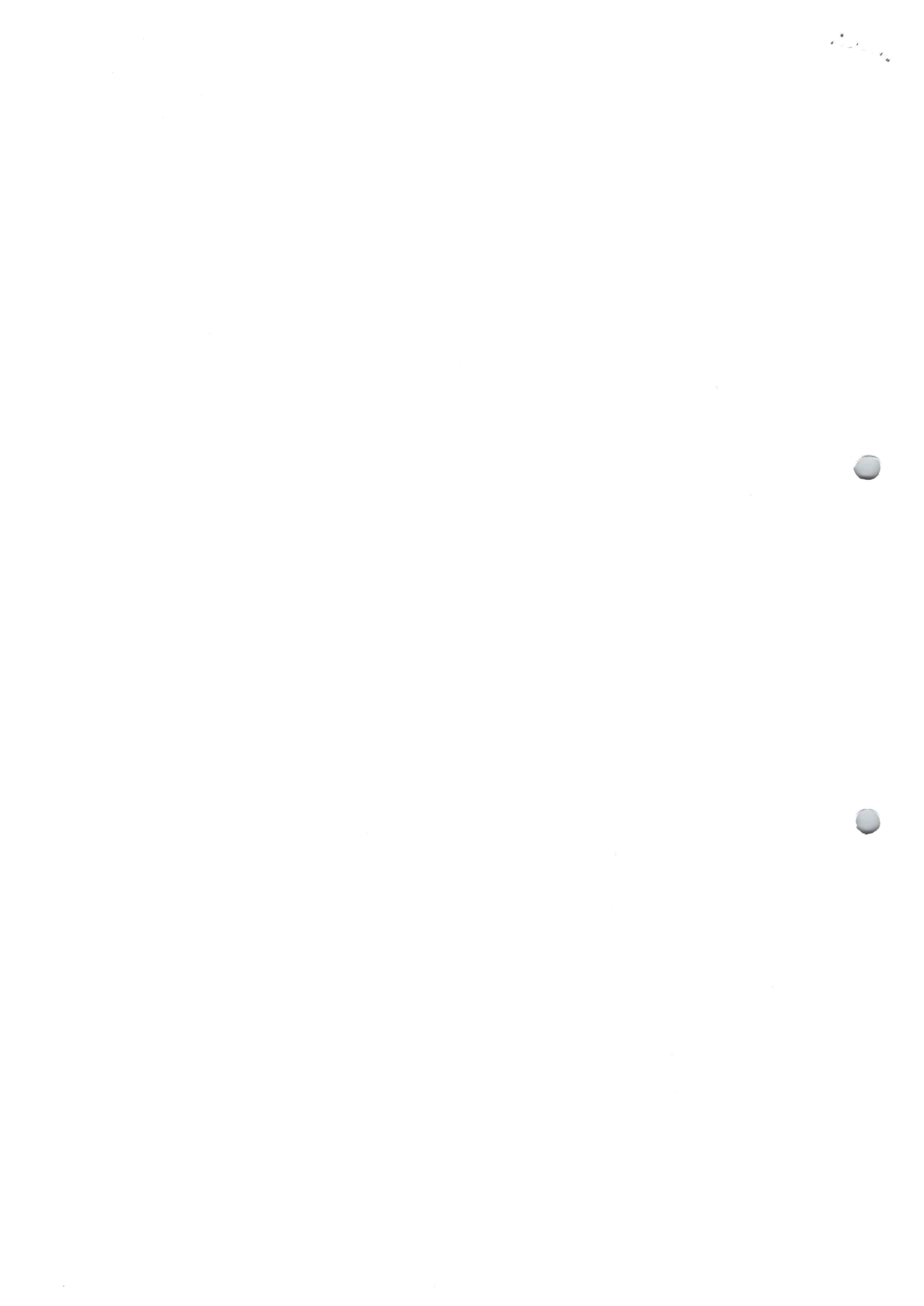
Este item prevê o assentamento de meio fio de concreto fck 35 Mpa nas dimensões de 9x20x80 devidamente assentado, nivelado e com acabamento com argamassa de cimento e areia.

Os meios serão colocados no limite da calçada onde não possui muro nos alinhamentos prediais dos imóveis situados ao longo da Rua Felipe Schmidt e servirão para contenção do passeio.

**2.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eventuais diferenças, tanto em volume quanto em materiais encontrados quando da regularização do local onde será executado a calçada, verificadas em divergência do projeto com o local de execução da obra deverá ser informada à fiscalização que adotará as medidas necessárias para o andamento da obra dentro dos parâmetros aceitáveis das normas e das boas práticas de execução de obras.

  
**CELSO M. FUJIHARA**  
Eng. Civil CREA 32.381-8/SC







**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 10006.194-14/2013	Nº SICONV 786.726/2013	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CALÇADA COM ACESSIBILIDADE
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 01-2019.xls)	DATA BASE 01-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DREN.PAVIM.SINALIZ.CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO	MUNICÍPIO / UF NOVA TRENTO
		BDI 1 20,39%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI									
1.1. CALÇADA COM ACESSIBILIDADE									
1.1.1.	SINAPI	73859/2	Capina e limpeza manual do terreno	-	388,50	1,32	BDI 1	1,59	617,72
1.1.2.	SINAPI	6081	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 km	-	77,70	35,06	BDI 1	42,21	3.279,72
1.1.3.	SINAPI	96995	Reaterro manual apilado com soquete AF - 10/2017	m3	77,70	39,62	BDI 1	47,70	3.706,29
1.1.4.	Composição	001	Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor natural, assentado sobre colchção de areia de 5 cm	M2	569,34	53,86	BDI 1	64,84	36.916,01
1.1.5.	Composição	002	Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor vermelho assentado sobre colchção de areia de 5 cm	M2	216,07	58,28	BDI 1	70,16	15.159,47
1.1.6.	Composição	003	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto fck 25 Mpa 20x80x9	ML	507,27	25,90	BDI 1	31,18	15.816,68
									75.495,89
									75.495,89

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Localidade Sinapi: FLORIANÓPOLIS/SC

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVA TRENTO

Local

terça-feira, 3 de setembro de 2019

Data

Responsável Técnico  
Nome: CELSO M. FUJIHARA  
CREA/CAU: 31.382-8/SC  
ART/RR: 6.934.438-7







**ÍNDICES DE RETROAÇÃO:**

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!

**EMPRESAS FORNECEDORAS:**

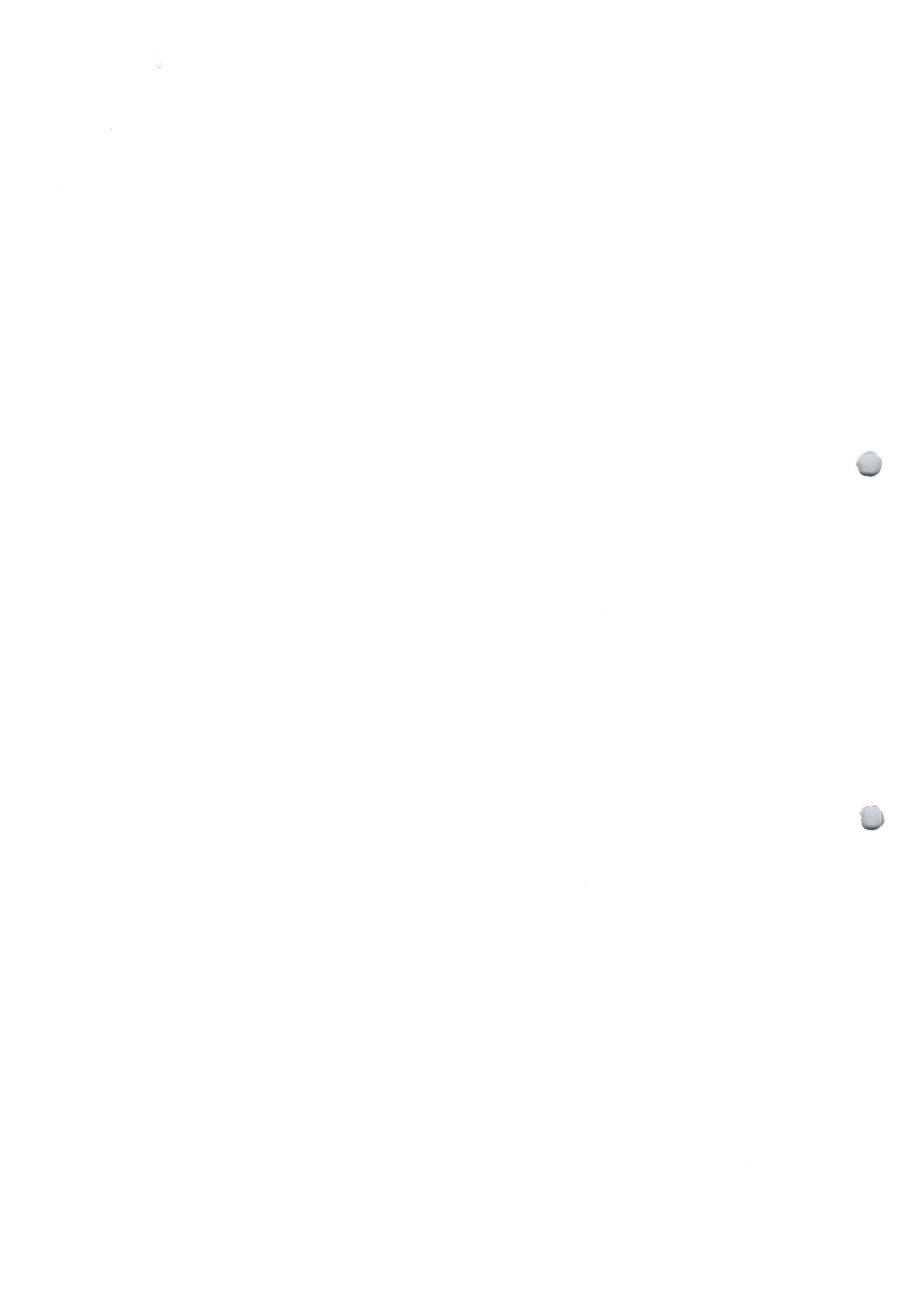
EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	11.025.123/0001-01	Indapav Artefatos de Cimento Ltda ME	(47) 3333-8892	Rose
E002	86.965.779/0001-03	Concreal Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda	(47) 3333-8179	Jonathan
E003	00.070.369/0001-70	Artefatos de Cimento Nações Ltda	(47)3382-1968	Maria

**COTAÇÕES:**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	Meio fio de concreto pré-fabricado dimensões 9x20x80	und	12,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	Indapav Artefatos de Cimento Ltda ME		14,20	05/04/2019
	E002	Concreal Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda		9,95	05/04/2019
	E003	Artefatos de Cimento Nações Ltda		12,00	05/04/2019
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

25/04/2019  
 \_\_\_\_\_  
 Data

  
 Resp. Pesquisa de Mercado: Celso M.Fujihara (Joice Miranda-Zandoná A.)





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 10006.194-14/2013	Nº SICONV 786.726/2013	PROFONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	APELIDO EMPREENDIMENTO CALÇADA COM ACESSIBILIDADE	DESCRIÇÃO DO LOTE DREN.PAVIM.SINALIZ.CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO ACESSO
----------------------------------	---------------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREV	75.495,89	% Período:	60,00%	40,00%										
1.1.	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE	75.495,89	% Período:	60,00%	40,00%										
				60,00%	40,00%										
				45.297,53	30.198,36										
	Período:		Repassar:												
			Contrapartida:												
			Outros:												
	Investimento:	45.297,53		45.297,53	30.198,36										
			%:	60,00%	100,00%										
	Repassar:	45.297,53		45.297,53	75.495,89										
	Contrapartida:														
	Outros:														
	Investimento:	45.297,53		45.297,53	75.495,89										
	Acumulado:														
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.495,89</b>													

NOVA TRENTO

Local

terça-feira, 3 de setembro de 2019

Data

Responsável Técnico:  
 Nome: CELSO M. FUJIHARA  
 CREA/CAU: 31.382-8/SC  
 ART/IRRT: 6.934.438-7









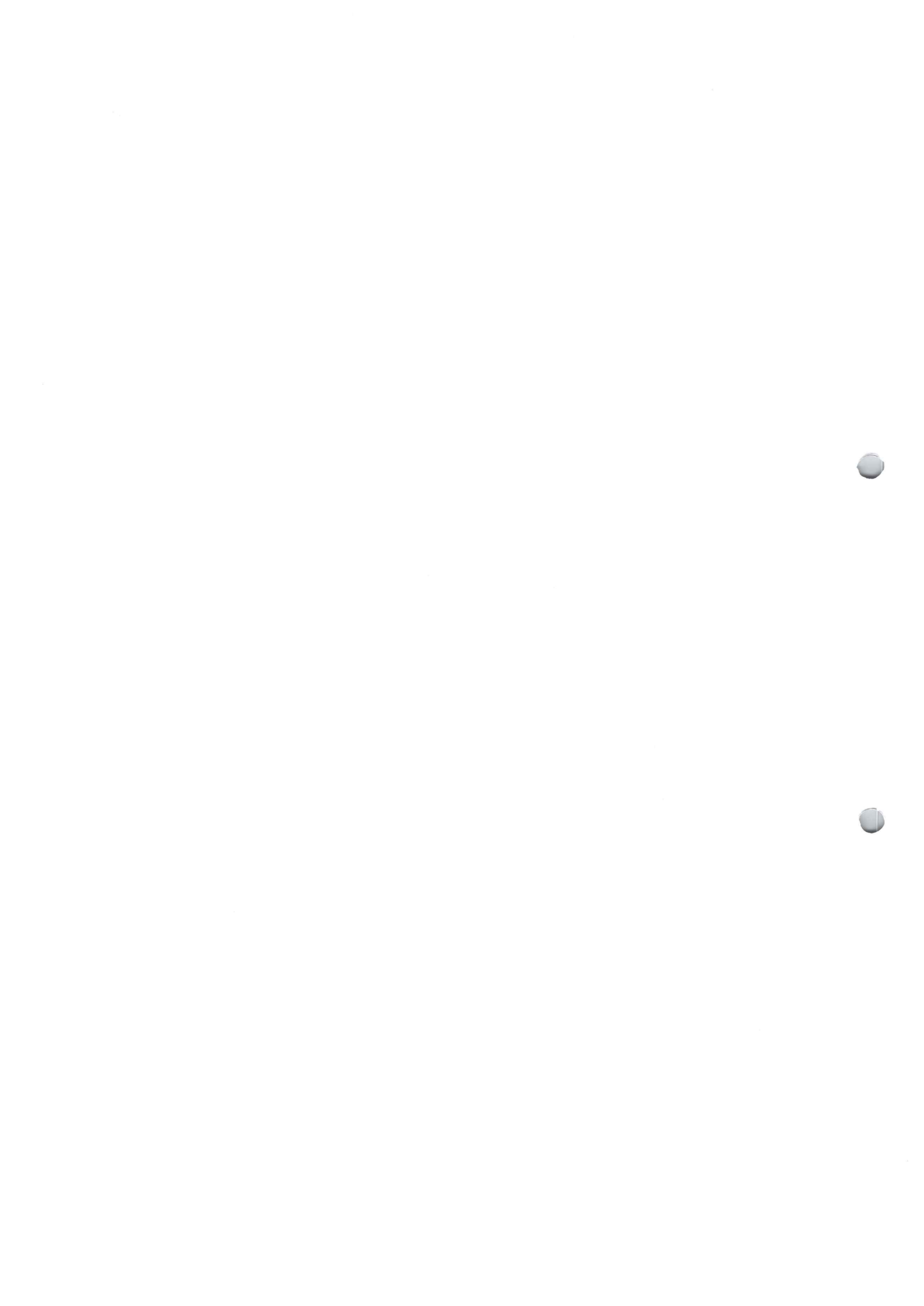
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>Composição</b>	<b>001</b>	<b>Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor natural, assentado sobre colchão de areia de 5 cm.)</b>	<b>m2</b>		<b>52,23</b>	<b>53,86</b>
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	19,56	22,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	14,65	16,52
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	4,43	4,43
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1497	0,59	0,59
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	9,02	9,02
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,60	0,60
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0633	57,50	57,50
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	0,945	1,45	1,47
SINAPI-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	32,72	32,72

<b>Composição</b>	<b>002</b>	<b>Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor vermelho, assentado sobre colchão de areia de 5 cm.)</b>	<b>m2</b>		<b>56,65</b>	<b>58,28</b>
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	19,56	22,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	14,65	16,52
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	4,43	4,43
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1497	0,59	0,59
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	9,02	9,02
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,60	0,60
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0633	57,50	57,50
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	0,945	1,45	1,47
SINAPI-I	36156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0487	36,94	36,94

<b>Composição</b>	<b>003</b>	<b>Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto fck 25 Mpa dimensões 80x20x9</b>	<b>m</b>		<b>24,69</b>	<b>25,90</b>
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	19,69	22,36
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	14,65	16,52
Cotação	001	Meio fio de concreto pré-fabricado dimensões 80x20x9	und	1,25	12,00	12,00
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,005	57,50	57,50
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,001	402,27	418,12
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	0,075	1,45	1,47

Data 03/09/2019

Responsável Técnico: CÉLSO M. FUJIHARA  
 CREA/CAU: 31.382-8/SC



Nº OPERAÇÃO 10006.194-14/2013	Nº SICONV 786.726/2013	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
----------------------------------	---------------------------	--

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
CALÇADA COM ACESSIBILIDADE / DREN.PAVIM.SINALIZ.CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,39%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA TRENTO  
Local

quarta-feira, 4 de setembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: CELSO M. FUJIHARA  
CREA/CAU: 31.382-8/SC  
ART/RRT: 6.934.438-7

Christiano Celmer Balz  
Fiscal de Tributos  
Matr. 7095







# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7106298-2

Substituição de ART 6934438-7

Individual



RNP: 2302996860  
Registro: 031382-8-SC  
Registro: C00402-3-SC

### 1. Responsável Técnico

**CELSO MITSUYOSHI FUJIHARA**

Título Profissional: Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça Del Comune

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 75.495,89

Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: 126

CEP: 88270-000

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço: R.Felipe Schmidt/trevo de ac.Pon.Ang.Cipriani

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Data de Início: 01/04/2019

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 30/12/2019

Bairro: Velha  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: s/no.

CEP: 88270-000

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
<b>Pavimentação em Lajotas</b>		
	Dimensão do Trabalho:	449,57 Metro(s) Quadrado(s)
<b>Calçada de Paver</b>		
	Dimensão do Trabalho:	785,41 Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Proj., orçam.e fiscaliz.de pav.em lajota (dif.de quant.) e passelo em paver (total) na R.Felipe Schmidt (lote 1), Cont.de Repasse 786.726/2013 Op. 1006194-14 (MCidades)

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

CEAB - 11

### 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 03/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 23/09/2019 | Registrada em: 03/09/2019
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000349690
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NOVA TRENTO - SC, 03 de Setembro de 2019

CELSO MITSUYOSHI FUJIHARA

322.049.819-15

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
82.925.025/0001-60  
PREFEITO MUNICIPAL





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

**ART OBRA OU SERVIÇO**



6507019-0

RNP: 2508611700  
Registro: 101265-3-SC

**1. Responsável Técnico**  
**FERNANDO TOMASONI DE MEDEIROS**  
Título Profissional: Técnico em Geomensura

Empresa Contratada:

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Endereço: Rua Santo Inácio  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 600,00

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: s/n  
CEP: 88270-000

Bairro: Centro  
UF: SC

Ação Institucional:

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Endereço: Rua Felipe Schmidt  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO  
Data de Início: 21/03/2018

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: s/n  
CEP: 88270-000

Bairro: Centro  
UF: SC

Data de Término: 21/03/2018

Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Levantamento

Desenho Técnico

Memorial Descritivo

**Topografia - levantamento planimétrico**

Dimensão do Trabalho:

2.396,48

Metro(s) Quadrado(s)

**5. Observações**

Trata-se de um levantamento planimétrico de uma área total de 2.396,48 m², referente ao "As Built" da pavimentação de acesso a ponte Angelo Cipriani.

**6. Declarações**

• Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**8. Informações**

• A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 21/03/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 02/04/2018

• A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
• A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
• Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

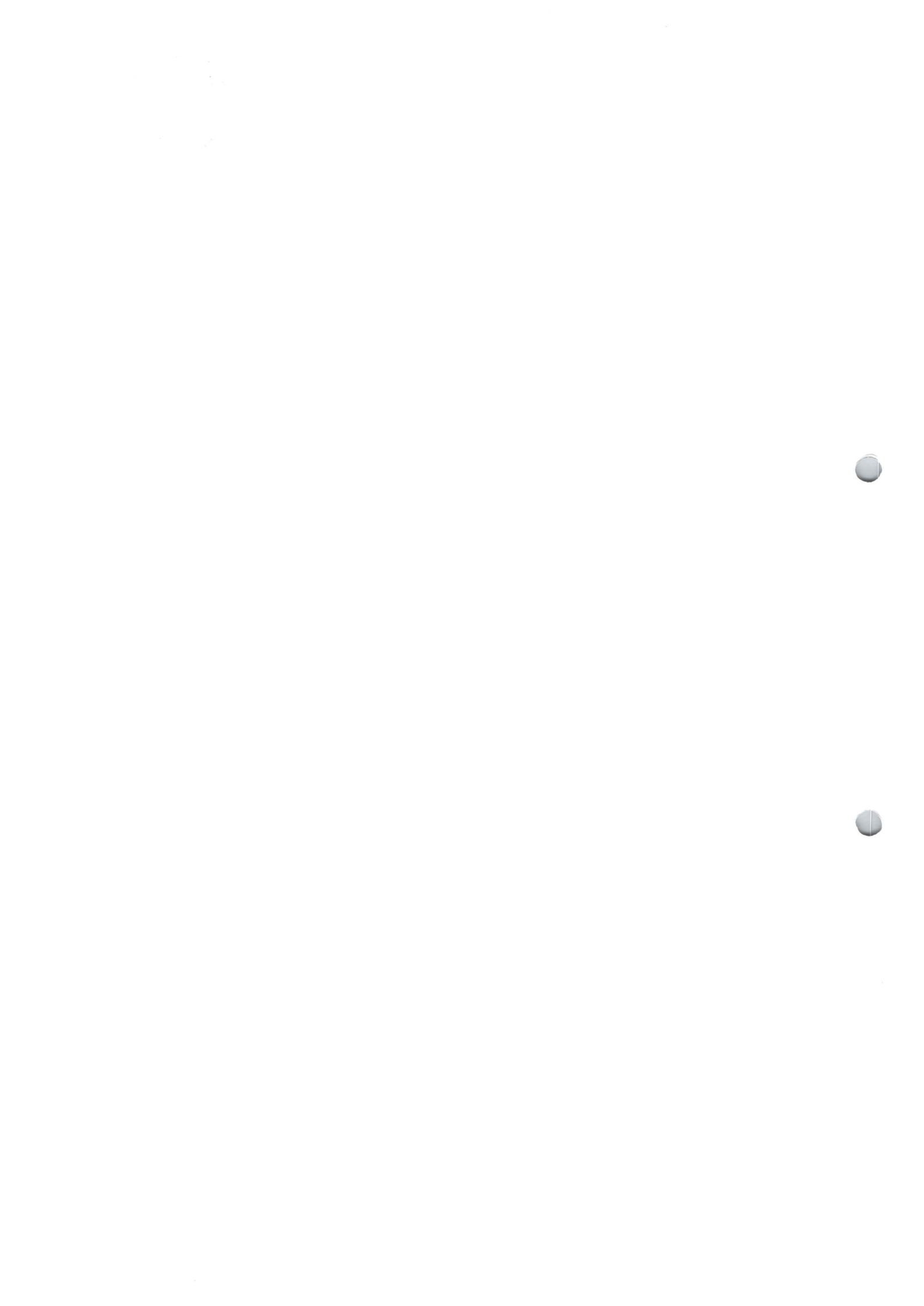
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Fernando Tomasoni de Medeiros*  
FERNANDO TOMASONI DE MEDEIROS  
075.580.819-39

NOVA TRENTO - SC, 21 de Março de 2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento

82.925.025/0001-60





APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CALÇADA COM ACESSIBILIDADENº SICONV  
786.726/2013Nº OPERAÇÃO  
10006.194-14/2013PROPORLENTE / TOMADOR  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
DREN.PAVIM.SINALIZ.CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI				
1.	CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI			
1.1.	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE			$(101,71 + 3,50 + 3,50 + 9,34) \times 1,20 + [(23,34 + 15,89 + 115,55 + 115,55 + 87,52) \times 1,50] + [17,14 \times (1,49 + 1,34)/2] + [20,10 \times (1,40 + 2,05)/2] + 27,07 \times (2,05 + 1,50)/2 = 785,41 - 396,91$ (já executado) = 388,50 m <sup>2</sup>
1.1.1.	Capina e limpeza manual do terreno	-	388,50	
1.1.2.	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 km	-	77,70	$388,50 \times 0,20 = 77,70$ m <sup>3</sup>
1.1.3.	Reaterro manual aplicado com soquete AF_10/2017	m3	77,70	$388,50 \times 0,20 = 77,70$ m <sup>3</sup>
1.1.4.	Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor natural, assentado sobre colchção de areia de 5 cm	M2	569,34	$[(101,71 + 3,50 + 3,50 + 9,34) \times 1,20] + [(23,34 + 15,89 + 115,55 + 115,55 + 87,52) \times 1,50] + [17,14 \times (1,49 + 1,34)/2] + [20,10 \times (1,40 + 2,05)/2] + 27,07 \times (2,05 + 1,50)/2 = 785,41$ m <sup>2</sup>
1.1.5.	Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor vermelho assentado sobre colchção de areia de 5 cm	M2	216,07	$785,41$ (calçada total) - $216,07$ (calc. podotátil) = $569,34$ m <sup>2</sup> Direcional: $(101,71 + 3,50 + 3,50 + 9,34 + 21,15 + 11,90 + 37,50 + 11,65 + 115,55 + 115,55 + 87,52) \times 0,40 = 207,55$ m <sup>2</sup> Alerta: $[(7 \times 1,50) + (6 \times 1,80)] \times 0,40 = 8,52$ m <sup>2</sup> Total: $207,55 + 8,52 = 216,07$ m <sup>2</sup>
1.1.6.	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto fck 25 Mpa 20x80x9	ML	507,27	$101,71 + 3,50 + 23,34 + 17,14 + 27,07 + 15,89 + 115,55 + 115,55 + 87,52 = 507,27$ ml

NOVA TRENTO  
Localterça-feira, 3 de setembro de 2019  
DataResponsável Técnico  
Nome: CELSO M. FUJIHARA  
CREA/CAU: 31.382-8/SC  
ART/RRT: 6.934.438-7







**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
CALÇADA COM ACESSIBILIDADE

**Nº SICONV**  
786.726/2013

**Nº OPERAÇÃO**  
10006.194-14/2013

**PROponente / TOMADOR**  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

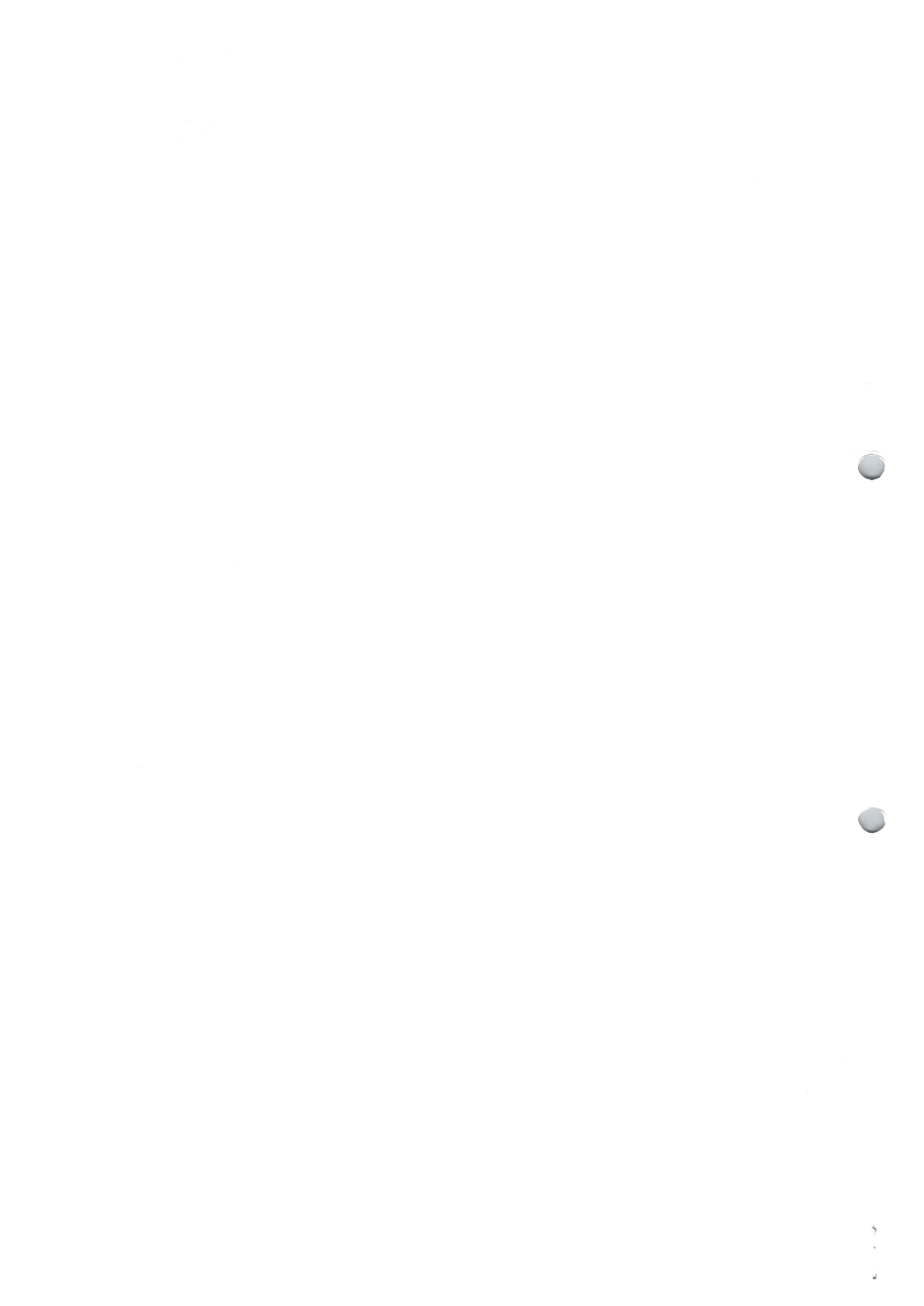
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
DRENPAVIM.SINALIZ.CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI			
1.	CALÇADAS RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI		-
1.1.	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		-
1.1.1.	Capina e limpeza manual do terreno	-	388,50
1.1.2.	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 km	-	77,70
1.1.3.	Reaterro manual apoiado com soquete AF_10/2017	m3	77,70
1.1.4.	Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor natural, assentado sobre colchão de areia de 5 cm	M2	569,34
1.1.5.	Piso intertravado retangular de concreto fck 35 Mpa liso, cor vermelho assentado sobre colchão de areia de 5 cm	M2	216,07
1.1.6.	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto fck 25 Mpa 20x80x9	ML	507,27

NOVA TRENTO  
Local

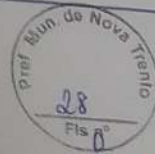
terça-feira, 3 de setembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: CELSO M. FUJIHARA  
CREA/CAU: 31.382-8/SC  
ART/RRT: 6.934.438-7





# SO A PONTE ANGELO CIPRIANI



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### CÁLCULO DA PAVIMENTAÇÃO REAL

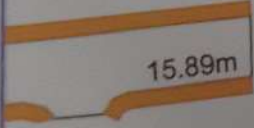
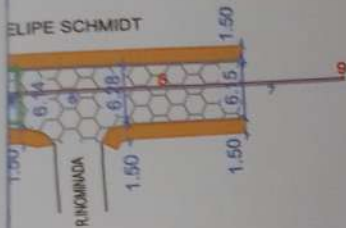
CONFORME CÁLCULO DA ÁREA  
 ATRAVÉS DO DESENHO DO POLÍGONO  
 ÁREA = 1.999,57 m<sup>2</sup>

### CÁLCULO DO MEIO FIO REAL

101,71 + 32,68 + 48,90 + 87,52 +  
 47,17 + 15,89 = 333,87 m<sup>2</sup>

### CÁLC. DA CALÇADA REAL (REG. COMPAC.)

100,83 x 1,20	=	121,00
85,76 x 1,50	=	128,64
14,99 x 1,50	=	22,48
22,07 + (1,40/2 + 2,05/2)	=	38,07
23,85 x 1,50	=	35,77
9,34 x 1,20	=	11,21
10,53 x 1,50	=	15,79
<b>TOTAL</b>		<b>396,91 m<sup>2</sup></b>



Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO  
 Sec. Mun. Transp. Obras Serv. Urb. e Planej.

**APROVADO**

Em 03/07/19

Celso M. Fujihara  
 Eng. Civil - CREA 31.382-S/SC

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO  
 GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PONTO VALE TOPOGRAFIA**  
 Implantação de bases GPS, Loteamentos,  
 Divisão e Demarcação de Área  
 Tel. (48)3267-0906 / (48)8482-1001 / (48)9935-1029  
 E-mail: pontovale@hotmail.com  
 Rua Nicolau Bado, nº321 - Besenello-Nova Trento/SC

*Fernando T. de Medeiros*  
 Fernando T. de Medeiros  
 Técnico Agrimensor Crea SC-101285-3

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Endereço: Ponte Angelo Cipriani	Data: 10/2017
Bairro: Centro	Escala: 1:750
Município: Nova Trento - SC	Desenho: Fernando T. de Medeiros



Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO  
Sec. Mun. Transp. Obras Serv. Urb. e Planej.

**APROVADO**

Em 03/09/19

Celso M. Fujihara  
Eng. Civil - CREA 31.382-8/SC

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	ASSINATURA PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO  GIAN FRANCESCO VOLTOLINI PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO CELSO M. FUJIHARA Eng. Civil CREA 31.382-8/SC	ASSINATURA 
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI	
TÍTULO	PROJETO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA E DETALHES
ENDEREÇO	R. FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI
CIDADE ESTADO	NOVA TRENTO/SC
DESENHO	P.M.N.T
DATA	ABR/2019
FOLHA <b>A01</b>	

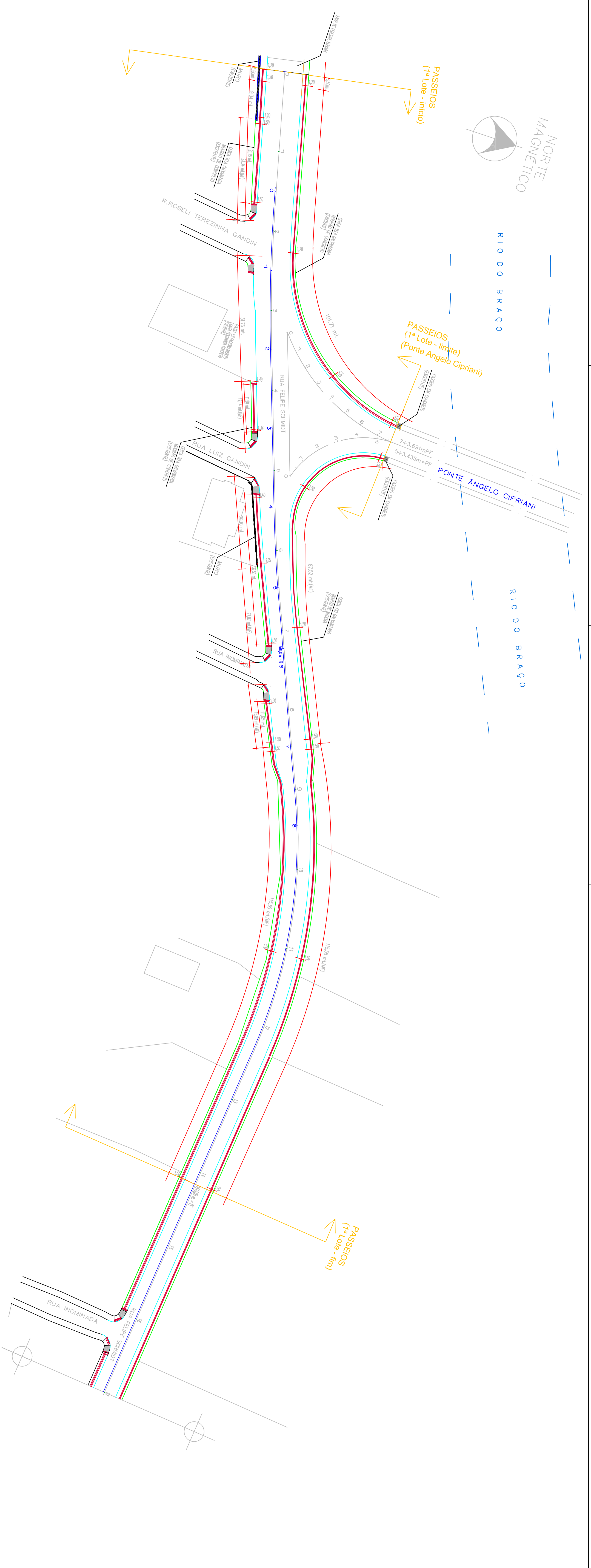




RIO DO BRAÇO

RIO DO BRAÇO

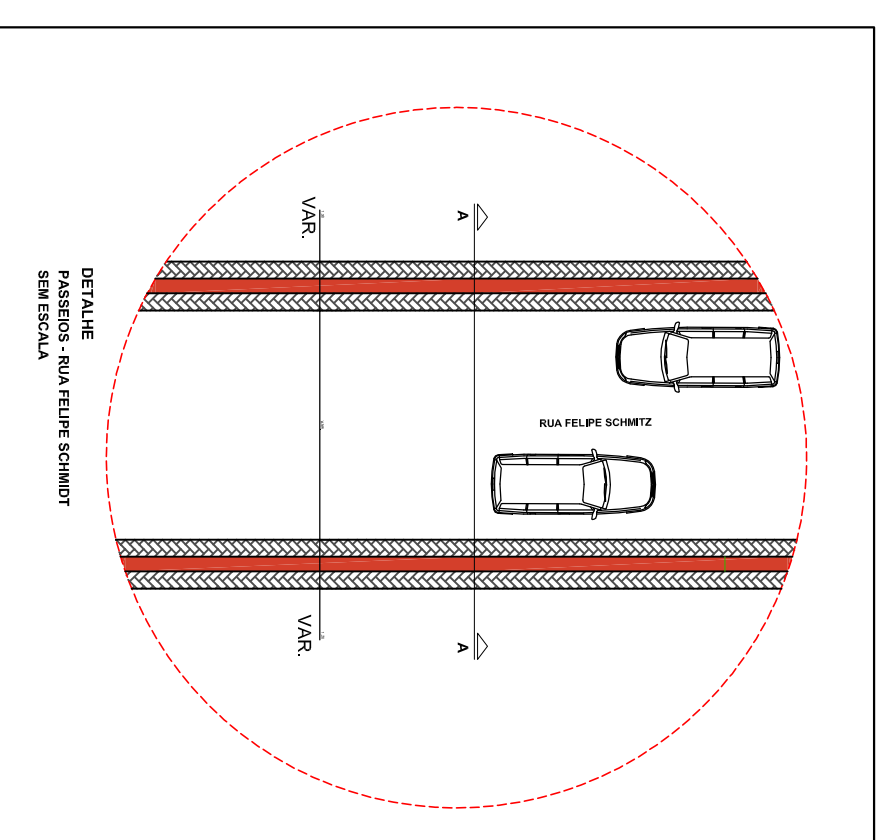
PONTE ANGELO CIPRIANI



# PROJETO DE PASSEIOS

## RUA FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE A.CIPRIANI

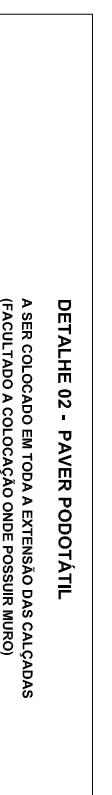
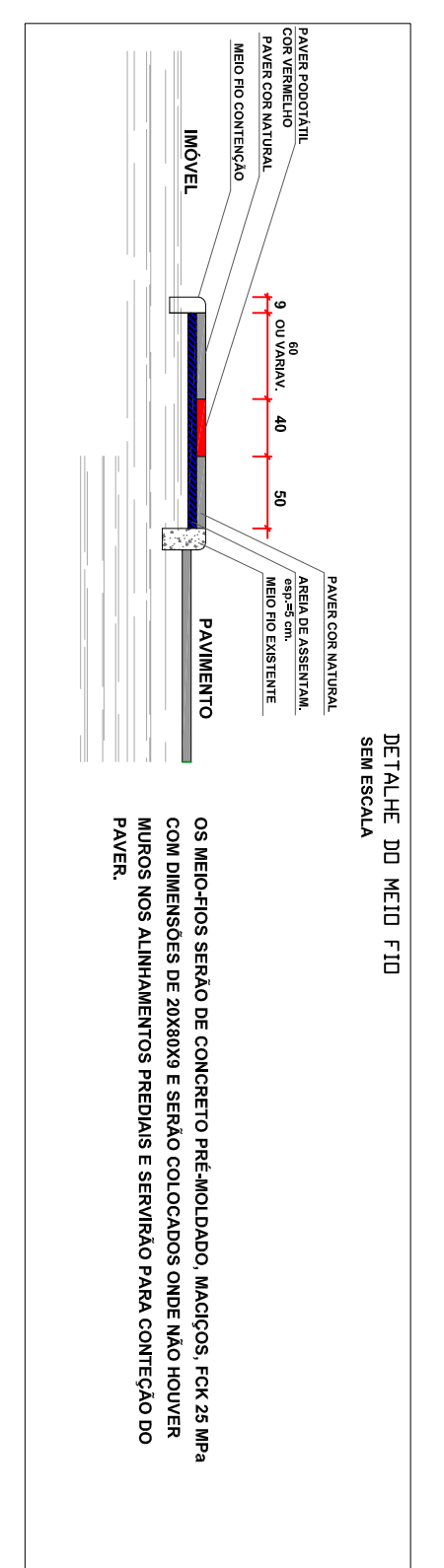
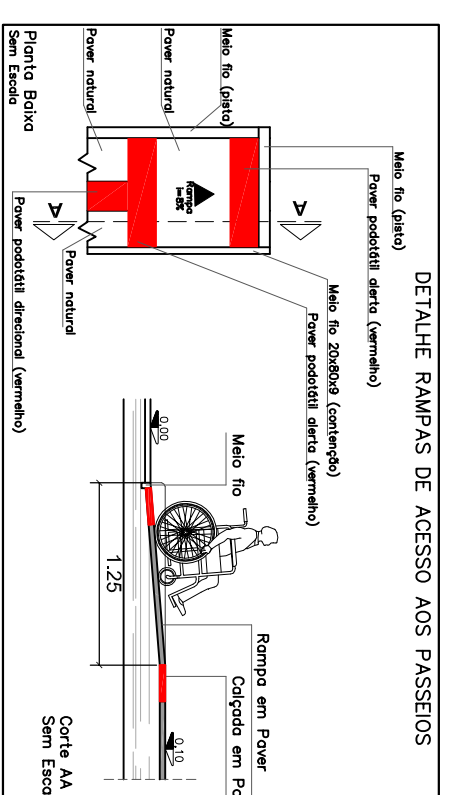
### TRECHO: ESTACA 00 A ESTACA 14 + 3,00 mt.=PF



### LEGENDA

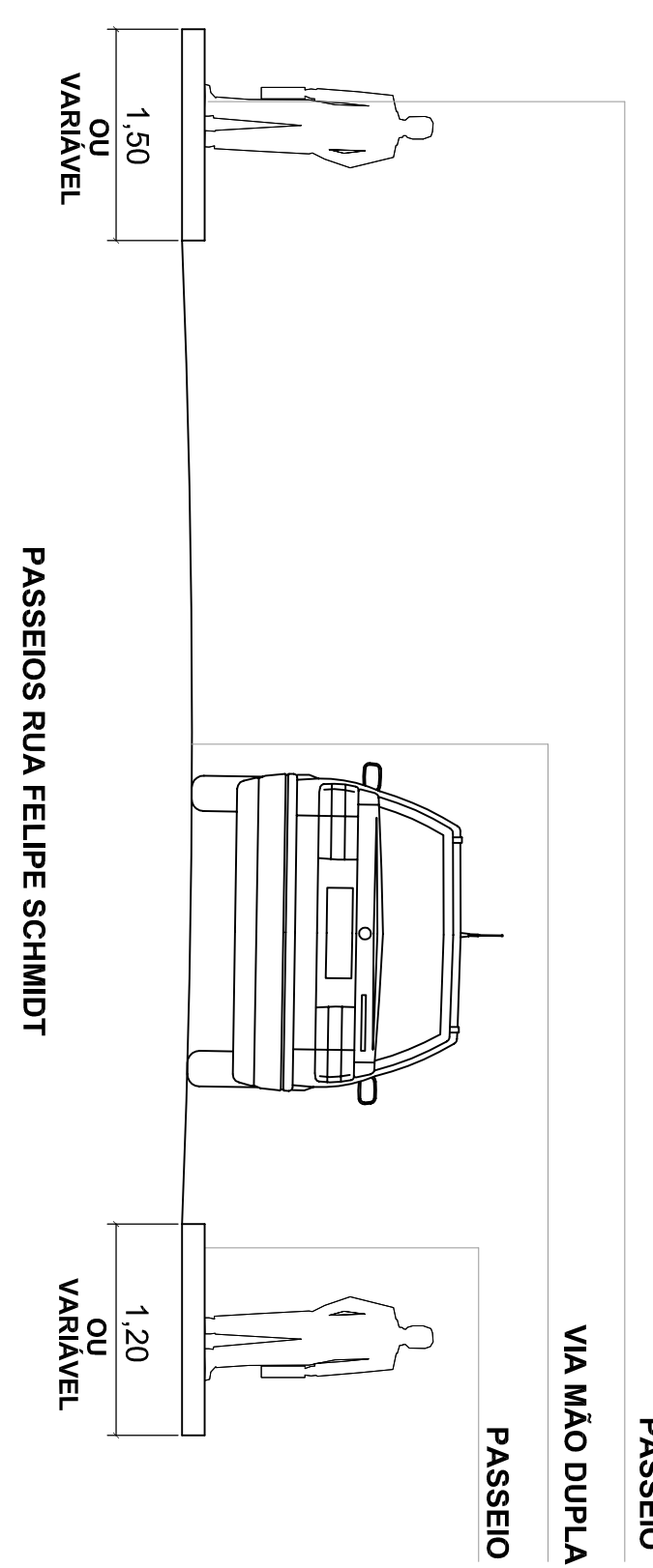
- MEIO FIO DE CONCRETO (CORTE A-A)
- MEIO FIO DE CIMENTO (CORTE B-B)
- PISO PODOATIL DIRECIONAL
- PISO PODOATIL DE ALERTA
- RAMPAS EM PAVER NATURAL
- MURDO EXISTENTE

OBSERV.: HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A COTA E O DESENHO PREVALECE A COTA.



**QUANTITATIVOS - RUA FELIPE SCHMIDT E ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI**

CAPINA MANUAL	388,50 m <sup>2</sup>
REATERNO MANUAL, APRIADO COM SQUETE	77,70 m <sup>3</sup>
ARGILA OU BARRO PARA REATERNO	77,70 m <sup>3</sup>
PASSEIO EM PAVER NATURAL	568,34 m <sup>2</sup>
PISO PODOATIL DIRECIONAL E ALERTA	216,07 m <sup>2</sup>
MEIO FIO 20X20X30	507,27 m <sup>2</sup>



PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CELSO M. FUJHARA Eng. Civil OCREA 31.382-8/SC
TÍTULO	PROJETO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA E DETALHES
ENDEREÇO	R. FELIPE SCHMIDT E TREVO DE ACESSO A PONTE ANGELO CIPRIANI
CIDADE/ESTADO	NOVA TRENTO/SC
ASSINATURA	
DESENHO	P.M.N.T
DATA	ABR/2019
FOLHA	A01